

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021 Às dez horas e sete minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, iniciou-se a octogésima sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. O presidente solicitou ao Secretário, vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira, que fizesse a chamada inicial, à qual responderam os vereadores Alessandro Carlos Correia, Alex Silva de Brito, José Geraldo Muniz, Júlio César Ribeiro Gori, Lílian França Albuquerque, Luciano Barbosa de Souza, Luiz Gonzaga de Oliveira, Matheus Pacheco de Moura Pereira, Naércio França Ferreira e Renato Alves de Carvalho totalizando dez. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Expediente. EXPEDIENTE: Ofício nº 92/2021, do vereador Júlio César Ribeiro Gori, a respeito da realização de licitações; Requerimento, do Vereador Renato Alves de Carvalho, requerendo ao Colégio de Líderes a votação em Única Discussão e Redação Final do projeto de lei ordinária nº 380/2021, que autoriza o município de Ouro Preto a conceder subvenção a Fundação Antônio Francisco Lisboa "Aleijadinho"; Ofício nº 732/2021, do Ministério Público, enviando cópia do relatório de arquivamento sobre a conclusão das obras na rua Ipê Amarelo; E-mail, do Secretário de Meio Ambiente, Francisco de Assis Gonzaga da Silva, convidando para a reunião do COMUSA, a ser realizada no dia dezesseis de dezembro, às quatorze horas. ATA: Foi colocada em votação a ata da 86ª reunião ordinária, aprovada por dez votos, ausentes da reunião os vereadores Merisson Irineu Gomes, Reginaldo Fortunato Amaro, Vander Luís Ferreira e Vantuir Antônio da Silva, ausente do plenário o vereador Luciano Barbosa de Souza. MATÉRIA LEGISLATIVA A SER DISTRIBUÍDA: Foi distribuída às comissões competentes: Projeto de Lei Ordinária nº 387/2021, do vereador Alex Silva de Brito, que autoriza os bares, restaurantes, cafeterias, casas de chá, panificadoras a realizarem instalações de decks e coberturas removíveis. ORDEM DO DIA: INDICAÇÕES: Foram colocadas em votação, aprovadas pelos vereadores e encaminhadas ao Prefeito Municipal as Indicações nos 655/2021, da vereadora Lílian França Albuquerque, solicitando a limpeza do Rio Maracujá, próximo ao campo das cavalhadas, e também a limpeza do rio popularmente conhecido como "como Rio Pequeno", na rua Francisco Coelho, ambos em Amarantina. Aprovada por dez votos, ausentes da reunião os vereadores Merisson Irineu Gomes, Reginaldo Fortunato Amaro, Vander Luís Ferreira e Vantuir Antônio da Silva. Foi registrada a presença do vereador Reginaldo Fortunato; 653/2021, do vereador Luciano Barbosa de Souza, solicitando instalação de espelho convexo na esquina da rua Othon Guimarães com a rua Pandiá Calógeras. Aprovada por dez votos, ausentes da reunião os vereadores Merisson Irineu Gomes e Vantuir Antônio da Silva; 648/2021, do vereador Vander Luís Ferreira, solicitando pavimentação asfáltica na rua Américo Inácio, no bairro Alto da Cruz. Aprovada por dez votos, ausentes da reunião os vereadores Merisson Irineu Gomes, Reginaldo Fortunato Amaro, Vander Luís Ferreira e Vantuir Antônio da Silva. Foi registrada a presença dos vereadores Merisson Irineu Gomes e Vantuir Antônio da Silva. REPRESENTAÇÕES: Foram colocadas em votação, aprovadas pelos vereadores e encaminhadas aos órgãos competentes às Representações nºs 436/2021, do vereador Naércio França Ferreira, enviada ao Senhor Reinaldo Adriano de Castro Cotta, representante legal do Consórcio Rota Real para que o mesmo tome providências cabíveis ao retorno do atendimento do transporte público para a população do subdistrito de Maracujá, no ponto final Nossa Senhora do Silêncio. Aprovada por oito votos, ausentes do plenário os vereadores Alessandro Carlos Correia, José Geraldo Muniz, Luciano Barbosa de Souza, Luiz Gonzaga de Oliveira, Renato Alves de Carvalho e Vantuir Antônio da Silva; 435/2021, do vereador Merisson Irineu Gomes, enviada aos representantes do Consórcio Rota Real, solicitando informações sobre a suspensão da linha intermunicipal que fazia o trajeto Ouro Preto - Manja Léguas e se há previsão de retorno. Aprovada por oito votos, ausentes do plenário os vereadores Alex Silva de Brito, José Geraldo Muniz, Naércio França Ferreira, Vander Luís Ferreira, Vantuir Antônio da Silva e Reginaldo Fortunato Amaro; 437/2021, do vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira, enviada às empresas Hindalco e Novelis, solicitando recursos financeiros para execução do projeto de melhorias no trevo da BR-356, no bairro Saramenha. Aprovada por dez votos, ausentes do plenário os vereadores José Geraldo Muniz, Reginaldo Fortunato Amaro, Merisson Irineu Gomes e Vander Luís Ferreira. REQUERIMENTOS: Foram colocados em votação, aprovados pelos vereadores e encaminhados ao Prefeito Municipal os Requerimentos nºs 542/2021, da vereadora Lílian França Albuquerque, requerendo

informações acerca de quando serão realizadas as melhorias na infraestrutura do CAPS I, com ênfase na parte externa. Aprovada por dez votos, ausentes do plenário os vereadores Alessandro Carlos Correia, José Geraldo Muniz, Vander Luís Ferreira e Merisson Irineu Gomes; 543/2021, do vereador Alex Silva de Brito, requerendo informações a respeito da proposta feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em sua época de campanha, sendo ela, "Intervenção no trevo principal de acesso a Ouro Preto, com paisagismo e pista de caminhada até o bairro São Cristóvão" no qual gostaríamos de saber se já existe em andamento algum projeto para execução da referida. Aprovado por onze votos, ausentes do plenário os vereadores Lilian França Albuquerque, Vantuir Antônio da Silva e Renato Alves de Carvalho; 544/2021, do vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira, requerendo informações se há algum projeto para a melhoria do trânsito em frente à Santa Casa de Ouro Preto. Aprovado por treze votos, ausente do plenário a vereadora Lilian França Albuquerque; 545/2021, do vereador Júlio César Ribeiro Gori, requerendo as seguintes informações a respeito do processo de transição do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - SEMAE para a Concessionária Saneouro: 1) Na data da extinção, qual era o número total de servidores efetivos da autarquia? 2) Destes, quantos optaram por fazerem do quadro de funcionários da concessionária Saneouro e quais as funções de cada um dos optantes? Os servidores efetivos que optaram por permanecer no serviço público; 3) Qual o número total de servidores? 4) Quais as funções de cada uma deles? 5) Quais os setores para onde foram designados? Aprovado por treze votos, ausente do plenário o vereador Alessandro Carlos Correia; 535/2021, do vereador Vander Luís Ferreira, requerendo informações referentes à obra e do plano de execução das instalações elétricas e do sistema de iluminação da quadra poliesportiva no distrito de Antônio Pereira em caráter de urgência. Aprovada por quatorze votos. Vereador Vander Luís Ferreira: "Senhor Presidente, gostaria que a minha fala constasse na ata, na íntegra, fazendo um favor. Como eu falei já na justificativa, as fotos não deu tempo de colocar pra todo mundo ver o estado crítico em que estava, então já teve crianças lá que já tomaram choque, já acionei várias vezes o Secretário de Esportes, a Vale está fazendo um levantamento, a Vale vai reformar toda a quadra, mas até que isso aconteça algumas atitudes tem que ser tomadas. Lá não tinha uma extensão de rede elétrica, hoje nós lutamos muito lá e conseguimos essa extensão de rede elétrica, então não tem desculpa de não ter um padrão próprio para a Secretaria de Esportes. Hoje a energia que alimenta a quadra quem paga é a saúde, porque ela é puxada do padrão da saúde para a quadra. E o quadro de distribuição está todo danificado, todo danificado, então crianças, várias pessoas tem acesso a esse quadro de distribuição. Então, estou falando aqui, a responsabilidade total para o secretário de esportes, porque já falei com ele várias vezes para desligar aquilo lá, porque enquanto não resolve aquele problema ele tem que desligar urgente porque se acontecer alguma coisa, que fique registrado aqui, a responsabilidade é do secretário de esportes, porque já falei com ele várias vezes, liguei, mandei mensagem, "ah vai ir lá, vai não sei quem, vai alguém" e até hoje não resolveram, então vai acontecer alguma coisa, do jeito que está se deixar vai acontecer alguma coisa, porque lá é utilizado por crianças o tempo todo, pessoas o tempo todo, tem crianças tomando choque lá no poste, que é poste de metal, então Secretário responsabilidade do senhor, irresponsabilidade o senhor deixar aquilo do jeito que está, porque não é falta de aviso, de diálogo, tentei várias vezes com o senhor, mas até hoje o senhor não tomou, não se posicionou, então fica difícil Senhor Presidente, fica complicado, tudo danificado, tudo quebrado, fiação, alta tensão, tudo exposto lá na quadra, e o S

ecretário até hoje não resolveu isso, que no mínimo peça alguém para desligar a energia, ir lá no padrão e desligar até resolver o problema, nem isso ele fez, então que fique registrado aqui essa minha fala na íntegra, a responsabilidade é do secretário de esportes, porque é a área dele, que até hoje ele não resolveu"; 546/2021,

do vereador Renato Alves de Carvalho, requerendo informações sobre a prestação de contas da referida secretaria, em cumprimento a Lei nº 513 de três de outubro de dois mil e nove, que estabelece mecanismos de transparência e controle social do poder executivo no município. Aprovado por doze votos, ausentes do plenário os vereadores Vander Luís Ferreira e Merisson Irineu Gomes, 537/2021, de diversos vereadores, requerendo a convocação do Procurado Geral do Município de Ouro Preto, Senhor Diogo Ribeiro dos Santos, para que o mesmo apresente e preste esclarecimentos em Sessão Pública desta Casa sobre as ações políticase administrativas adotadas em relação ao Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de Ouro Preto/MG, celebrado com a sociedade de propósito específico denominada de Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneouro, tendo em vista as nulidades apontadas no relatório da CPI aprovado pela Resolução nº 323/2021e, especialmente, sobre: I- a possibilidade da declaração de intervenção nos termos da Cláusula 40 do contrato de concessão, considerando que o relatório aponta a inadequação do serviço por violação ao princípio da modicidade tarifária, nos termos da cláusula 17.3h. Do mesmo contrato; II- a abertura do necessário processo administrativo para a anulação do contrato e o enfrentamento dos aspectos econômicos, sociais, ambientais e operacionais decorrentes. Aprovado por onze votos, ausentes do plenário os vereadores José Geraldo Muniz, Vander Luís Ferreira e Merisson Irineu Gomes. ORDEM DO DIA: Indicação no 656/2021, do vereador Vantuir Antônio da Silva, solicitando obras de infraestrutura na rua Topázio e rua F, no bairro Chapada, no distrito de Santo Antônio do Leite, no município de Ouro Preto. Aprovada por doze votos, ausentes do plenário os vereadores José Geraldo Muniz e Vander Luís Ferreira. PROJETO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Projeto de Lei Complementar nº 54/2021, do Prefeito Municipal, Senhor Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, que altera a Lei Complementar nº 21, de primeiro de novembro de dois mil e seis, dá novas disposições para o cargo Cadastrador da Receita Municipal, e altera a Lei Complementar nº 105 de vinte e cinco de outubro de dois mil e onze, Código Tributário Municipal. Foram colocados em votação os pareceres das comissões, favoráveis ao projeto, sem emenda. Aprovada por doze votos, ausentes do plenário os vereadores José Geraldo Muniz e Vander Luís Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 365/2021, do Prefeito Municipal, Senhor Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, que estabelece normas de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Ouro Preto. Foram colocados em votação os pareceres das comissões, favoráveis ao projeto, sem emenda. Aprovada por doze votos, ausentes do plenário os vereadores José Geraldo Muniz e Vander Luís Ferreira. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL: Projeto de Resolução nº 368/2021, dos vereadores Luiz Gonzaga de Oliveira e Matheus Pacheco de Moura Pereira, que dispõe sobre Baixa Patrimonial da Câmara Municipal e Ouro Preto. Foram colocados em votação os pareceres das comissões, favoráveis ao projeto, sem emenda e o parecer da comissão de legislação, justiça e redação, favorável à redação do projeto, em sua forma original. Aprovada por doze votos, ausentes do plenário os vereadores José Geraldo Muniz e Vander Luís Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 380/2021, do Prefeito Municipal, Senhor Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, que autoriza o Município de Ouro Preto a conceder subvenção social à Fundação Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e dá outras providências. Foram colocados em votação os pareceres das comissões, favoráveis ao projeto, sem emenda e o parecer da comissão de legislação, justiça e redação, favorável à redação do projeto, em sua forma original. Aprovada por treze votos, ausente do plenário o vereador Vander Luís Ferreira; Projeto de Resolução nº 380/2021, do Prefeito Municipal, Senhor Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, que dispõe sobre a aprovação das contas do poder executivo municipal de Ouro Preto relativas ao exercício financeiro de dois mil e seis. Foram colocados em votação os pareceres das comissões, favoráveis ao projeto, sem emenda e o parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças Públicas, em sua forma original. Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Então eu vou passar o Projeto de Resolução para o Doutor Gustavo para ele esclarecer para os vereadores, para eles não terem dúvida". Doutor Gustavo: "Pois não. Boa tarde a todos, então esse Projeto de Resolução ele é a conclusão da tramitação do Projeto que deliberou sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre o exercício financeiro de 2006, que por coincidência foi Prefeito na época o atual Prefeito o senhor Ângelo Oswaldo. Esse parecer ele opinou pela rejeição das contas do exercício financeiro de 2006, sob o argumento de quatro pontos principais que seriam a abertura de créditos suplementares e especiais em desconformidade com a Lei 4.320/64, também entendeu ter havido uma desoneração orçamentária desproporcional no patamar de 40%, chegado a casa esse Parecer Prévio ele segue uma Tramitação Especial que por previsão regimental do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

estabelece um prazo de cento e vinte de até cento e vinte dias para que a Câmara delibere sobre esse Parecer Prévio do Tribunal de Contas, por que? Porque constitucionalmente os vereadores têm a prerrogativa de rejeitar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Para que isso ocorra a Constituição e são normas de repetição obrigatória para os entes federados, ou seja Estado, Distrito Federal e Municípios também tem que seguir essas regras para que ocorra uma derrubada de Parecer Prévio do Tribunal de Contas é necessário que haja voto favorável da maioria qualificada de dois terços. E mais, essa votação para que haja essa rejeição do Parecer Prévio ela tem que ser vinculada a uma fundamentação técnica, então inicialmente os senhores vereadores sempre antigamente sempre tinha a ideia que "ah não a decisão é política, de votação ou de rejeição do Parecer Prévio", com os precedentes jurisprudenciais hoje já é pacífico de que não basta apenas a prerrogativa política, também tem que haver uma vinculação técnica à rejeição daquele Parecer Prévio. Isso se dá por vários motivos, mas o principal deles é porque por ser um órgão de controle externo auxiliar ao poder legislativo nos termos do artigo 70 e seguintes lá da Constituição Federal repetidos nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, o Tribunal de Contas ele é o órgão técnico responsável por auxiliar naquela fiscalização das contas dos municípios e também incluía-se aí a fiscalização das contas do Legislativo Municipal, aí o procedimento da Casa quando acontece nesse sentido que quase sempre as contas elas podem as contas elas podem ser aprovadas e podem ser apresentadas em um Parecer Prévio de três maneiras: o Parecer Prévio ele pode ser pela aprovação das contas em sua totalidade, o Parecer Prévio ele pode ser pela aprovação das contas com ressalvas e recomendações e o parecer pode ser pela rejeição das contas, no caso específico se deu pela rejeição. Quando acontece isso o Executivo, o Legislativo, ele tem um procedimento próprio no seguinte sentido: intima-se o Chefe do Poder Executivo para que apresente sua defesa técnica em razões se assim o quiser, justificando aquela argumentação de rejeição das contas, apresentadas essas justificativas o vereador dentro da sua autonomia política decide se vota de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas ou se ele rejeita esse parecer, se o rejeitar ele vai fazer uma remissão às argumentações técnicas apresentadas pelo executivo, no caso concreto o executivo, o chefe do executivo, apresentou uma defesa preliminar, argumentando que a rejeição das contas ocorreu sob o fundamento da inexistência de uma série de documentos, no caso de decretos de remanejamento e aberturas de créditos, que de fato existiram e aí argumentou no sentido de que esses documentos já estavam de posse lá do Tribunal de Contas e também que quando foram solicitados a governos anteriores não foram apresentados, essa foi a argumentação do Executivo. Essa defesa complementar ela foi apresentada instruída com cópia de todos esses decretos citados pelo executivo, após, isso foi antes da intimação do Prefeito, com a intimação para a apresentação de defesa no prazo de dez dias, de até dias úteis, foi apresentada uma defesa complementar que basicamente ratificou os argumentos da defesa preliminar e juntou também cópia de um pedido de reexame que equivale a um recurso junto ao Tribunal de Contas que o Executivo entrou, solicitando a revisão a reconsideração ou a reforma daquela decisão que decidiu pela rejeição das contas, invocando os mesmos argumentos estabelecidos na defesa preliminar e complementar que foi a presença dos documentos legitimadores da abertura daqueles respectivos créditos suplementares e especiais que o Tribunal de Contas entendeu que não estavam presentes e por isso rejeitou as contas, então esse processo tramitou na Casa perante as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças Públicas que emitiram parecer no sentido de rejeitar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais sob o argumento de que a defesa técnica apresentada pelo Executivo supriu as dúvidas e possibilita a aprovação das contas do exercício financeiro de 2006 esse é o conteúdo do parecer dessas respectivas comissões, regimentalmente ultrapassada essa fase, propõe-se um Projeto de Resolução com a conclusão dos pareceres. A conclusão foi pela rejeição do Parecer Prévio, logo pela aprovação das contas, então distribuiu-se um Projeto de Resolução aprovando as contas de dois mil e seis, mas para que isso ocorra o plenário é quem tem a soberania de deliberação sobre essa aprovação ou rejeição, então para que esse Projeto de Resolução obtenha aprovação e, por consequência, as contas de dois mil e seis sejam aprovadas é necessário que ele tenha a votação de no mínimo dez votos, obtendo essa votação de dez votos as contas estão aprovadas e por consequência rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, após isso toda essa documentação, as respectivas atas com as justificativas de votos e as resoluções são encaminhadas ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do Tribunal de Contas para comprovar que tramitou na Casa dessa maneira, se não obtiver os dez votos o processo, o Projeto de Resolução, resta prejudicado, isso significa o que? Significa que as contas de dois mil e seis mantêm-se rejeitadas nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, então

basicamente o que o Presidente agora vai colocar em discussão e deliberação é se os vereadores aprovam o Projeto que delibera sobre a aprovação das contas ou reprova o Projeto que delibera sobre a aprovação das cotas e, por consequência, impõe a rejeição das mesmas, lembrando que por ser votação de dois terços o Presidente também vota". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Então coloco em discussão e votação o Projeto de resolução nº 380/2021. Os vereadores que concordarem permaneçam em seus lugares e os que não concordarem favor se manifestar". Vereador Vander Luís Ferreira: "Presidente, confuso ai, concordar, acho que seria bom o senhor falar os vereadores que forem a favor do parecer do tribunal. Não seria melhor assim não, em Doutor Gustavo?". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Quem for a favor da aprovação das contas que manifeste e esse Projeto é nominal, cada vereador, é nominal uai, agora aqui é aberto, quer dar outra explicação? Talvez você não entendeu a explicação". Doutor Gustavo: "Eu acho que para evitar dúvidas talvez a votação nominal seja melhor. Lembrando que o que está sendo votado é o Projeto de Resolução de aprovação das contas, esse Projeto de Resolução de aprovação das contas é o resultado final dos pareceres das duas comissões que opinaram pela rejeição do Parecer Prévio". Vereador Alessandro Carlos Correia: "Presidente, questão de ordem". Doutor Gustavo: "Só concluir vereador, então assim acho que fica mais compreensível para os vereadores aqui e para quem está acompanhando a reunião e até para o serviço de assessoramento da Cassa, exemplo vereador X, o senhor é favorável ao Projeto ou não? Sou favorável, então um voto para a aprovação, eu sou contrário, um voto pela rejeição e por aí vai até apurarmos votação se obteve ou não os dez votos. Claro". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Então vou colocar ele nominal, de acordo com aqui. Vereador Alessandro Sandrinho? Vereador Alessandro Carlos Correia: "Sou favorável ao Projeto de resolução, ok? Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Favorável". Doutor Gustavo: "Presidente só um outro esclarecimento é necessário que os vereadores justifiquem seu voto, se for votar favorável está de acordo com as argumentações técnicas, porque é um preceder de que exige do vereador lastrear o seu voto político, mas também uma argumentação técnica". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Vereador Alessandro Sandrinho, então". Vereador Alessandro Carlos Correia: " Ok, Senhor Presidente como eu já tinha até justificado eu sou favorável até porque o gestor ele tem direito segundo a Lei 112, 102/2008, inclusive é o regimento interno do Tribunal de Contas ao pedido de reanalise, então eu não estou aqui para ser isso esse pedido de reanálise como o jurídico da Casa mesmo colocou que já foi feito, já esta pedindo a reanálise do caso, então eu sou favorável e que o depois se o Tribunal de Contas entender mande outro Projeto aqui para Casa. Obrigado". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Vereador Alex Brito". Vereador Alex Silva de Brito: "Eu sou favorável, porque entendo que existe uma reanálise em andamento e como existe uma reanálise como a documentação foi toda enviada para análise eu aguardo um parecer novamente, então por isso eu sou favorável". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Vereador Zé Geraldo, Zé do Binga". Vereador José Geraldo Muniz: "Eu sou favorável ao parecer técnico do município e se o Tribunal de Contas mandar outro nós vamos discutir aqui também, mas o meu voto é favorável ao parecer técnico do município". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Vereador Júlio Gori". Vereador Júlio César Ribeiro Gori: "Senhor presidente, com todo o respeito a senhora Adele, que é a Procuradora, advogada, senhor Felipe representantes do Executivo. Essa instituição Tribunal de Contas que tem o Presidente senhor José Viana e uma coordenadora chamada Giovana Arcanjo, o Tribunal de Contas ele já avaliou, reavaliou, já solicitou informações quinze anos, quinze anos, eu estou começando agora, eu posso estar muito equivocado, tá pessoal? Mas é uma análise minha para mim eu votando favorável indo contra o Tribunal de Contas e favorável ao que o Executivo mandou para cá, eu estou indo contra a instituição a qual recomendou, olha o que a instituição Tribunal de Contas recomendou baixar as tarifas da água no edital, nós colocamos isso na CPI o parecer do Tribunal de Contas isso significa senhores, população que está nos ouvindo, que nós confiamos no Tribunal de Contas, lá trabalha o Senhor Ângelo, Durval Ângelo, lá trabalha, pessoal, os maiores, dos maiores, contabilistas do Estado de Minas Gerais. No Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é a natinha, é o melhor do melhor, um dos melhores auditores, controladores, sabia senhor Gilson? Aqui tem controlador, não tem? Lá é o top dos tops, não é que o daqui não é bom não, os daqui são bons, mas lá está o melhor do estado de Minas Gerais, os controladores. Eu votando a favor do Projeto que a Prefeitura mandou eu estou indo contra, contra, ao meu ver, com a minha ignorância toda, contra o Tribunal que está nos apoiando para resolver os problemas da CPI. Vou ler aqui um pouquinho só para vocês entenderem: o edital, esse edital aqui pessoal, o Tribunal de Contas notificou aqui a Prefeitura e eu vou ler aqui o que nós colocamos, Oi? Eu vou ler aqui o que o edital que nós colocamos na CPI que o Tribunal de Contas

mandou. O edital trouxe consigo irregularidades que impuseram a administração por determinação do TCE-MG a realização de novos estudos mesmo após a homologação do resultado final do certame. Com os impactos diretos na relação socioeconômica financeira do contrato de concessão, bem como nas prioridades de ação nas ações voltadas para a universalização da micromedição dos serviços. Tribunal de Contas ele sabe que nossa medição o que está aqui no edital, o que foi feito esse massacre com Ouro Preto, eles sabem que está fora da condição ouro-pretana e de qualquer ser humano pagar, ele pede para fazer nova medição, diante dessas considerações a desatualização do Plano de Saneamento Básico do Município e a inexistência de dados operacionais específicos relacionados ao consumo resultantes da omissão da administração pública, associadas a inconsistências apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que impactam na viabilidade técnica e econômica da prestação de serviços que contrariam as regras do setor estabelecidas pela Lei 11.445/2007 e constitui vícios de origem no processo licitatório da Saneouro. O Tribunal de Contas falou isso. Vícios no processo licitatório. Pessoal, diante de tudo que essa instituição, que eu tiro o chapéu, Tribunal de Contas, uma instituição séria, que está ajudando essa CPI, que todos nós também assinamos favoráveis a toda documentação do Tribunal de Contas por eu não ter um contabilista por minha conta, eu não ter um controlador para ter investigado todas as contas de dois mil e seis, por eu não ter uma equipe técnica para avaliar o que o Tribunal de Contas fez em quinze anos eu fizesse em cento e vinte dias eu voto favorável ao tribunal de contas e contra os argumentos da prefeitura Municipal de Ouro Preto". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Como vota a vereadora Lílian França?" Vereadora Lílian França Albuquerque: "Bom dia ou boa tarde gente? Boa tarde a todos que estão nos ouvindo aqui presentes, pelo que eu entendi o Tribunal de Contas abriu uma oportunidade da Prefeitura apresentar os documentos que estavam faltosos, em respeito a Lei do Contraditório e da Ampla Defesa, eu não gosto de ser injusta com ninguém. Se existe essa possibilidade e como me foi passado me parece que a Prefeitura apresentou essa documentação que estava inexistente e que novamente será reapreciado pelo Tribunal de Contas entendo que o Tribunal de Contas é uma instituição séria e que irá reanalisar tecnicamente falando esses documentos que estavam faltosos e que a Prefeitura, no seu direito, apresentou, então a minha decisão aqui é técnica eu não gosto de ser injusta com ninguém, não é uma decisão política em respeito a Lei do Contraditório e da Ampla Defesa, que eu gostaria de algum dia poder também ser beneficiada caso exista alguma dúvida em algum processo, então nós temos que ser justos no nosso posicionamento, é uma votação séria e respeitosa. Acredito que essas provas serão reanalisadas pelo Tribunal de Contas, não é isso?" Vereador Naércio França Ferreira: "Isso mesmo vereadora". Vereadora Lílian França Albuquerque: "E aí se o Tribunal entender realmente eu precisava de uma equipe técnica suficiente para estar analisando essa documentação, mas em respeito ao respeito do Contraditório da defesa eu voto a favor do Projeto de Lei que apresentou as devidas provas necessárias que o Tribunal sentia falta dessas provas". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Vou pedir esclarecimentos do Doutor Gustavo, porque o Naércio interferiu na conversa dela e não pode, então Doutor Gustavo fará a explicação". Doutor Gustavo: "Na realidade é o seguinte: não é que o Tribunal de Contas abriu uma oportunidade para o executivo não. O Executivo entrou com um pedido de reexame, nós não sabemos qual vai ser a posição do Tribunal de Contas em relação a esse pedido de reexame, mas é só para não ficar nenhuma dúvida, porque se não pode parecer. Não, existe a possibilidade, mas é porque o fato aí é distinto, há esse mecanismo regimental no âmbito do Tribunal de Contas que tem que ser avaliado em questões de prazo, tempestividade, mérito e tudo mais, verdade real dos fatos, material dos fatos, mas na Casa o que acontece basicamente é o vereador tem a possibilidade do voto, se ele optar por rejeitar ele tem que fundamentar tecnicamente esse fundamento técnico apresentado pelo Executivo foi a existência desses documentos e aí cada vereador avalia se dentro da sua liberdade de votação política se esses documentos e argumentos técnicos são ou não suficientes a derrubada do parecer". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Vossa excelência já se manifestou, então como vota o vereador Luciano Barbosa? Vereador Luciano Barbosa de Souza: "Boa tarde a todos e todas" Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Estou seguindo em ordem alfabética". Vereador Luciano Barbosa de Souza: "Tranquilo, Presidente. Eu tenho até consciência de que o voto meu está sendo bem esperado, mas na coerência de sempre eu, a minha opinião pessoal, pessoal, eu acho que é uma votação que jamais, jamais, deveria existir, a Câmara decidir sobre uma pessoa ser condenada politicamente, porque se eu quiser fazer um voto aqui politicamente eu voto rejeitando as contas do Ângelo e posso também votar favorável. Seguindo aqui o meu voto será favorável vou acompanhar a justificativa do Executivo Técnico porque não tenho condições de avaliar.

Eu acho que, essa é a minha visão pessoal, o que o Tribunal decidisse lá deveria valer, porque se o Executivo teve a oportunidade de justificar, vai justificar, tem os documentos, quem sou eu para analisar e questionar, então nós votamos favorável. Obrigado, senhor Presidente". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Como vota o vereador Matheus Pacheco?" Vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira: "Favorável, senhor Presidente". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Favorável ao Parecer Técnico?" Vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira: "Ao Projeto de Lei da Câmara, nos termos técnicos a justificativa é a mesma dos colegas". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Como vota... eu também tenho que votar né? Também de acordo com o parecer técnico, ok? Como vota o vereador Mercinho?" Vereador Merisson Irineu Gomes: "Eu voto contra o parecer e favorável ao parecer técnico também, porque contra o parecer do Tribunal de Contas e favorável ao parecer técnico da Prefeitura esperando que venha essa Casa talvez novos Projetos para podermos votar se for digno de votar estarei aqui que cada um tem que ter a sua responsabilidade, cada vereador sabe do seu voto, então hoje minha manifestação é essa: votarei contra o parecer e favorável ao parecer técnico e quero que conste isso em ata também". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Como vota o nobre colega vereador Naércio Ferreira?" Vereador Naércio França Ferreira: "Senhor Presidente, como Presidente da Comissão de Finanças Públicas dessa Câmara Municipal eu voto com muita segurança, tecnicamente favorável ao parecer apresentado pelo corpo jurídico da Prefeitura Municipal de Ouro Preto. É imprescindível dizer também que há no direito o princípio do Amplo Contraditório, pelo que eu pude observar não feriu em nada no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício financeiro da época o Prefeito ora supramencionado cumpriu todos os embasamentos necessários no gasto com a saúde, com a educação preconizados em Lei, quero dizer também que agora cabe o reexame que está sendo feito e obedecer os princípios da verdade real, então meu voto é um voto técnico, com muita confiança, o Prefeito Ângelo Oswaldo pelo tempo que eu conheço ele é um gestor extremamente competente, um gestor que nós nunca ouvimos falar isso aqui em termos de desvio de verba pública, o questionado aí nessa matéria supramencionada é a questão que faltou na época tipo uma dificuldade não tinha a questão da transparência de internet, então afixava-se Decretos tanto no Fórum, como aqui na Casa Legislativa, como na Prefeitura e teve aí uma dificuldade que na época afixaram-se esses papéis, só que depois o Tribunal foi cobrando das gestões anteriores e infelizmente as gestões anteriores por maldade política não manifestaram no processo, o advogado na época veio a óbito e etc. Então eu voto com muita segurança e quero também parabenizar a vereadora Lílian França, o vereador Luciano Barbosa e o vereador Mercinho por estarem votando tecnicamente sem deixar que as vezes uma questão política interferisse no voto, fico muito feliz com esses votos de vocês, porque vocês estão votando aí realmente com consciência técnica. Parabéns, é isso aí. Obrigado". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Como vota o nobre colega vereador Reginaldo Tavico?" Vereador Reginaldo Fortunato Amaro: "Boa tarde. Eu voto no parecer técnico do município". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Como vota o nobre colega vereador Renato Zoroastro?". Vereador Renato Alves de Carvalho: "Presidente, eu voto também favorável ao Parecer Técnico do município, visto que se existe essa possibilidade mediante Lei da realização de um reexame eu considero então importante que seja feito esse reexame. Outra coisa que foi analisada também, por fazer parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pelo que eu pude ver no parecer do Tribunal faltou documentação para justificar o que foi feito e nesse período de lá quando chegou esse documento aqui nessa Casa a sugestão, o que foi feito? Foi feito a juntada desse material, através da juntada desse material veio o Parecer Prévio a defesa do município, então juridicamente, consultando o nosso jurídico, o jurídico da Casa, entendo que foi sanada essa dúvida. Em relação a parte contábil que essa parte eu não tenho tanto conhecimento, essa parte contábil foi realizada por um servidor efetivo da Casa que já trabalhou com várias gestões, um servidor da Casa que eu digo é a Prefeitura, um servidor efetivo da Prefeitura, uma pessoa de extrema competência, que realizou a análise contábil, então cheguei aqui mais cedo hoje, conversei com ele e ele atestou que já estava tudo ok. Em relação as recomendações do Tribunal de Contas que constam no Relatório da CPI, o que foi feito? Foi feito em dois mil e dezenove uma recomendação, duas recomendações em relação ao Edital de Licitação e não foi realizada, foi feita uma intimação ao Prefeito e ao Responsável pela licitação que respondeu e mesmo assim perdurou no ano de dois mil e vinte mais uma intimação que também não foi realizada e no ano de dois mil e vinte e um foi feita uma nova intimação que também não foi realizada, então foi dada a possibilidade de se defender ao gestor Anterior em relação a Licitação e ele esteve lá ou mandou documentação por duas vezes e mesmo assim ele foi convidado a fazer, apresentou a documentação e mesmo assim foi negada e continuou a recomendação do

Tribunal de Contas. Em relação a agora, o que está acontecendo de diferente? Como não havia documentação foi solicitado essa documentação para a gestão seguinte, que não apresentou. Posteriormente na gestão passada foi solicitada de novo essa documentação, que também não apresentou, então que seja apresentada essa documentação agora e se for julgado improcedente ou foi feita a reanálise e verificar que não tem problema algum ele está tendo a chance de se justificar posteriormente, então é isso". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok, vereador. Como vota o vereador Vander Leitoa?" Vereador Vander Luís Ferreira: "Senhor Presidente, o vereador Renato falou muito bem aqui a respeito, quando fala, quando fala prestação de contas muita gente confunde acha que é a tal da pedalada fiscal ou dinheiro e nesse caso não é, é a falta de documentação que a Prefeitura foi notificada várias vezes e os Prefeitos que vieram depois, os Prefeitos que vieram depois desse mandato do Prefeito Ângelo não enviaram ao Tribunal de Contas a documentação. Não sei, pode ser de má-fé, pode ser política, não sei o que aconteceu, então faltou documentos, para o senhor ver que foi uma vergonha para a Prefeitura de Ouro Preto, faltou documentação, então confio muito no meu jurídico, confio no jurídico da Casa, conversei muito com o meu jurídico, lá no Tribunal de Contas tem muita gente competente, muita gente boa, mas nós temos muitos profissionais bons aqui também na Prefeitura e o meu jurídico confio muito nele, então como foi falta de documentação eu voto favorável". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Como vota o nobre colega vereador Vantuir?" Vereador Vantuir Antônio da Silva: "Senhor Presidente, tem algumas questões que temos que deixar aqui bem pontuais, primeiro que não tem prazo para você pedir um reexame da Prestação de Contas, porque essas contas são de dois mil e seis, mas o município foi notificado em dois mil e vinte e um, o Prefeito Ângelo Oswaldo, e as ressalvas que vieram não aprovando as contas do Prefeito hoje atual Ângelo Oswaldo e as documentações existem, existe a Lei aprovada por essa Casa para fazer a suplementação com os decretos, tem todos os trâmites legais e as documentações que já foram encaminhadas ao Tribunal de Contas pedindo o reexame, a reavaliação do Tribunal de Contas. O tribunal de contas ele fez uma análise em cima da documentação que ele tinha lá e estava faltando as documentações é porque não tinham sido enviadas, se agora foi enviada as documentações, o jurídico dessa Casa, meu jurídico, o jurídico da Prefeitura tudo analisou mostrando toda a documentação, por mais que o conhecimento das pessoas, dos juristas do Tribunal de Contas seja talvez, eu não entendo assim, possa ser superior, eu não entendo dessa maneira, chegando a documentação eles analisando e vendo que está tudo correto, se não existe prazo para ter esse reexame por que eles não vão reconsiderar e aprovar as contas do Prefeito Ângelo Oswaldo? Mas o tempo vai dizer, porque eles estão fazendo e pode chegar, nós vamos votar aqui hoje, mas pode ter a reconsideração lá e vim que o Tribunal de Contas reconsiderou e aprovou as contas do Prefeito Ângelo Oswaldo, aí a justiça e nós estamos fazendo justiça aqui e hoje e se nós votamos aqui ao contrário condenando o Prefeito Ângelo Oswaldo e o Tribunal de Contas faz a reconsideração lá? Aí nós estamos fazendo a questão de politicagem, fazendo política com questão que tem que ser questão de justiça? Eu acho que nós temos que ter uma responsabilidade muito grande nesse sentido, porque entendimento jurídico pode ter muitos, mas documentação é só uma, se existe o documento provando que já foi encaminhado, nós não vamos discutir com documento, agora quem tem que falar que o documento está errado são os juristas, se os juristas que estão ao nosso lado aqui, que trabalham com nós, estão mostrando que está tudo certo, não tem o porquê votarmos ao contrário, então voto ao Parecer da Reunião de Comissões favorável ao parecer técnico do município e contra o Tribunal de Contas, o parecer do Tribunal de Contas. Obrigado, Presidente". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Como vota o nobre colega vereador Kuruzu?" Vereador Wanderley Rossi Júnior: "Senhor Presidente, o voto é técnico e político. Politicamente eu voto contra o parecer do Tribunal de Contas, porque eu acredito piamente que o Prefeito Ângelo Oswaldo vai cumprir a promessa de tirar a Saneouros, então esse é meu argumento político. Meu voto técnico é esse que já foi argumentado por vários colegas aqui de que era uma irregularidade sanável, um problema material, um erro de não ter enviado para cá um documento, um documento que existe, não tem denuncia de desvio de recurso, de absolutamente nada dessa natureza, então é assim que eu voto, senhor Presidente". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok, então por quatorze votos favoráveis e um contrário votaram favoráveis as contas do Prefeito Ângelo Oswaldo. Ok? Em Única e Redação Final o Projeto de Resolução 380/2021, ok?". Aprovada por quatorze votos e um voto contrário do vereador Júlio César Ribeiro Gori; Projeto de Lei Ordinária nº 375/2021, do Prefeito Municipal, Senhor Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, que por determinação do §1º do Art. 10 da Lei Municipal nº 535, de vinte e um de dezembro de dois mil e nove, atualiza a Planta Genérica dos Valores Imobiliários (PGV), conforme os valores do mercado



imobiliário e dá outras providências. Foram colocados em votação os pareceres das comissões, favoráveis ao projeto, sem emenda e o parecer da comissão de legislação, justiça e redação, favorável à redação do projeto, em sua forma original. Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Então de acordo com consulta ao Colégio de Líderes colocamos em Única e redação Final o Projeto de Lei 375/2021 sobre as plantas genéricas do município de Ouro Preto. Os vereadores que concordarem permaneçam em seus lugares e os que não concordarem também favor se manifestarem". Vereador Alex Silva de Brito: "Presidente, Questão de Ordem?" Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Eu tenho que votar". Vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira: "Você quer discutir o Projeto?" Vereador Alex Silva de Brito: "Não. Eu acho que tem que ser votado nominalmente como foi votado o outro, sabe por que? É um tema muito importante e muito sensível a Casa aqui, se não ficará um negócio muito aquém". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Aceito, aceito, vossa excelência, porque cada um tem seu motivo de justificar. Ok? Não, tranquilo, aqui é tranquilo gente, aqui é democracia, então como vota o vereador Alessandro Sandrinho?" Vereador Alessandro Carlos Correia: "Senhor Presidente, eu tive acompanhando lá como Secretário, o Felipe Pinho, que está até aqui no plenário, pude ver os gráficos, se nós não votarmos aqui o que vai estar acontecendo? Tem áreas que não sofrerão reajuste, mas tem áreas que se não votarmos vai igualar, então se nós não votarmos pode ser que tem área aí que tem um reajuste de 11% e tem área que estava acima e vai igualar, então assim eu vou votar favorável, mas na verdade nós pedimos que o Executivo com carinho possa avaliar se for possível não implementar e que dê uma anistia e não reajuste para ninguém seria o ideal, mas nós não podemos deixar de fazer no nosso papel aqui de votar até para não ficar ruim de aumentar mais a desigualdade, então nós votamos favorável, mas já deixamos um pedido aqui para poder avaliar se é possível um congelamento logo aí no futuro de não aplicar reajuste para ninguém, mas sou favorável, ok? Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Como vota o vereador Alex Brito?" Vereador Alex Silva de Brito: "Senhor Presidente, senhores vereadores, senhora vereadora, eu gostaria de pedir a Casa que colocasse o gráfico da Secretaria Municipal de Fazenda para que todos pudessem avaliar. Esse é um tema muito sério que nós vamos votar aqui na Casa, senão o mais sério que já votamos até hoje. Esse gráfico mostra o seguinte, vocês que estão em casa nos ouvindo e toda a imprensa presente, se nós não votarmos este Projeto do Executivo, o que vai acontecer? Teremos um aumento linear para todos, todos terão aumento de onze e meio por cento a doze por cento, isso gente é um aumento que é normal, é um aumento de quatro em quatro anos, não está inventando a roda, não está chegando para aumentar, só que aí nós podemos ver ali, você passa o gráfico por gentileza? O outro. Nós podemos ver ali que mais de cinquenta por cento da cidade não terá aumento, se nós votarmos favorável aqui, e aí ali nós vemos vários e vários bairros inclusive os bairros mais simples de Ouro Preto que não terão aumento com a nossa votação aqui na Casa, confio e conheço muito o Secretário da Fazenda que aqui está, confio na inteligência, confio nos cálculos por isso voto favorável, mas gostaria muito que fosse apresentado o gráfico aqui inclusive para que todos os vereadores e todos os presentes na Casa tivessem noção da onde aumenta, onde diminui, um exemplo clássico e claro é Santa Rita, não existe aumento em Santa Rita. Em Santa Rita terá redução, quantos por cento, Tavico? Quarenta e quatro por cento, perdão trinta e quatro por cento de redução em Santa Rita, só que se eu votar aqui contra o Projeto Santa Rita também terá aumento, aí terá onze e meio por cento/ doze por cento de aumento em Santa Rita, então é importante ressaltar o meu voto Santa Rita fica para mim como um divisor de águas, trinta e quatro por cento de redução dos impostos de Santa Rita, de IPTU, então se eu votar aqui contrário Santa Rita vai ter também ao invés de diminuir trinta e quatro por cento, vereadores de Santa Rita, vai é aumentar onze e meio/doze por cento sendo que eu tenho aqui, acho que não tem os outros gráficos, as meninas estão tentando, eu quero ler aqui alguns bairros, eu quero ler aqui alguns bairros que não terão nenhum reajuste um exemplo desses é Agua Limpa, Barra, Cabeças, colocou lá?, está muito pequeno, não vai dar para ver, mas é Moro do Cruzeiro, Morro da Queimada, Morro Santana, Morro São João, Padre Faria, Piedade, São Cristóvão, São Francisco, Morro São Sebastião, Saramenha, bairro Tavares, Vila Itacolomy, Vila Operária, Vila Pereira, Vila São José, todos esses bairros não terão alteração nenhuma e muitos bairros ao invés de alteração serão decréscimos, vão decrescer, então por isso eu voto favorável, lembrando que todos esses bairros que eu disse não vai ter aumento e Santa Rita que é o grande exemplo que eu dei terá trinta e quatro por cento de redução do IPTU. Muito Obrigado". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Como vota o vereador Zé do Binga?" Vereador José Geraldo Muniz: "Boa tarde, cumprimentar os colegas vereadores, cumprimentar o pessoal da Secretaria da Fazenda, agradecer a vocês pelo empenho e pelo trabalho e meu voto é

favorável, se tiver ajudando um bairro em Ouro preto, se tiver ajudando um bairro meu voto já é favorável, não pode é prejudicar a população. Então o que tiver a mais para ajudar a população eu acho que é muito louvável que estejamos aqui para os ajudar, principalmente que está ajudando o nosso distrito de Santa Rita de Ouro Preto, distrito de gente trabalhador, mas tem uma vida sofrida para adquirir o seu financeiro também e parabeno o governo e os funcionários da Secretaria da Fazenda que fez com maior respeito, com maior carinho esse Projeto aí, obrigado". Presidente - Luiz Gonzaga de Oliveira: "Ok. Como vota o vereador Júlio Gori?" Vereador Júlio César Ribeiro Gori: "Senhor presidente, boa tarde a todos, senhora vereadora, público que está em casa, todo mundo que está transmitindo. Já não chega de presente de Papai Noel o aumento de 22% da senhora Saneouro, que nós entramos lá pedimos até o Promotor Flávio Jordão para intervir nesse aumento abusivo, tem uns quarenta dias no máximo, como se não bastasse esse desemprego imenso Ouro Preto de todas as cidades da região dos Inconfidentes, de Janeiro a outubro perdeu de carteira assinada que foram dadas baixas, só de carteira assinada, fora os empregos informais, Ouro Preto cresceu que nem rabo de égua, perdeu noventa e três postos de trabalho com carteira assinada, pessoal. Respeito o estudo da Prefeitura lá em nessa Secretaria da Fazenda tem pessoas muito capacitadas, senhor Felipe Pinho é uma delas e demais, mas esse aumento, São Bartolomeu um estouro, alguns distritos pouco, alguns bairros nenhum, essa falta de isonomia misturado agora com essa falta de emprego é um absurdo o que nós estamos vivendo com Corona Vírus que está acontecendo por todas as partes, distrito em onda vermelha, pessoas ganhando menos dinheiro, trabalhando menos, eu não sinto confortável, eu não acho que é o momento, eu penso que o Prefeito deveria, eu sei que é lei de quatro em quatro anos tem que ter esse reajuste, mas o Prefeito ele pode também fazer um decreto, pode deixar para depois, não é momento disso de aumento de IPTU, justificando que um bairro não vai pagar, que o distrito vai diminuir, o povo não aceita, São Bartolomeu não vai aceitar esse aumento, está errado. Então pessoal, em nome do povo que está sofrendo em Ouro Preto, com muito desemprego, que sofreram com o Corona Vírus, que estão todos ainda nas medidas de segurança, eu acho que não é o momento oportuno para isso, não podemos dar esse presente para a população que o Ângelo Oswaldo está querendo empurrar por goela abaixo do povo ouro-pretano. Não era para isso estar acontecendo. Era para estar dando essa noticia aqui agora ele mandando Projeto para tirar a Saneouro, nós tínhamos que estar votando aqui é fora Saneouro. E está vindo Projeto de aumento de IPTU é o meu pensamento, eu estou triste com o péssimo posicionamento do senhor Ângelo Oswaldo, então meu voto é contra esse aumento e desejaria muito que ele não acontecesse". Vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira: "Como vota a vereadora Lílian França?" Vereadora Lílian França Albuquerque: "Eu estou realmente triste com essa situação, é uma vergonha, nós estamos há dois anos de pandemia, sem recurso para as donas de casa, todo mundo passando aperto financeiro, a inflação cada vez maior e agora vem um Projeto para aumentar o IPTU, eu sou totalmente contra esse aumento, não é hora de ter esse aumento, foi falado outro dia aqui no plenário por um colega nosso, quando existe esses aumentos a receita cai, invés do pessoal pagar, eles deixam de pagar e as pessoas mais humildes, aquelas pessoas mais idosas são as que fazem questão de pagar, como eles ficarão agora final de ano com essa situação das contas só aumentando, a inflação só aumentando e esse presente essa surpresa de aumento de IPTU? Eu sou totalmente contra, não é hora de aumentar nada. A Prefeitura está com muito recurso financeiro, quatrocentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil setescentos e doze, por que desse aumento nesse período do ano? Nós precisamos levar para as donas de casa, para as mães de família, para aquelas pessoas com defici&eci